

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**  
C. P. F. 006418049/20

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA N.º 16.227**

FICHA

01

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº21, localizado no 2º pavimento, do Edifício E, bloco II, do Conjunto / Residencial Cygnus, tendo a área privativa de 62,55m², área de uso comum de 26,70m², totalizando a área construída de 89,25m², e participando de uma fração ideal de 51,30m²., ou 0,8772% do terreno onde está construído do dito Edifício, terreno esse constituído pelos lotes nºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 e 25, da quadra nº53, da Planta Capanema nesta capital, medindo 68,18 metros de frente para a rua Mauricio Nunes Garcia, 78,30 metros de frente para a rua José Ananias Mauad, e 80,18 metros também de frente para a rua Paschoal Bordignon, confrontando aos fundos com os lotes nºs 12 e 26 da referida Planta, com a área superficial de 5.848,20m² dito apartamento tem direito a estacionamento para carro, confrontando do lado direito com o apartamento nº22, do lado esquerdo com apartamento nº22 do Edifício D. Indicação fiscal: 24-076-013.034-7. PROPRIETÁRIOS: LEONARDO VELOZO, handicapour, e sua mulher ROSELI DO ROCIO CHERNICOSKI VELOZO, do lar, brasileiros, residentes à rua Padre Manoel da Nobrega nº07, nesta capital, (C.I. 327.084-Pr., e - 1.109.340-Pr., respectivamente e CPF. 114.559.349-68); REGISTRO ANTERIOR: nº 19.535 do livro 3-3, desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 1980. OFICIAL

Av-1-16.227 -HIPOTECA(1º grau)- O imóvel objeto desta matrícula, acha-se hipotecado em 1º grau, ao SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., nos termos da inscrição nº3061 do livro 2-B desta Circunscrição, datada de 12/12/72, tendo como devedores LEONARDO VELOZO, e sua mulher ROSELI DO ROCIO CHERNICOSKI - VELOZO, já qualificados, no valor de R\$22.064,00 iguais àquela data a 82,083 MSM, resgatáveis no prazo de 216 prestações, aos juros de 6% ao ano. O referido é verdade e dou fé. (MC) Curitiba, 03 de novembro de 1980. OFICIAL

Av-2-16.227 -HIPOTECA(2º grau)- O imóvel objeto desta matrícula, acha-se hipotecado em 2º grau, aos SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., nos termos da inscrição nº3062 do livro 2-B desta Circunscrição, datada de 12/12/72, tendo como devedores LEONARDO VELOZO, e sua mulher ROSELI DO ROCIO CHERNICOSKI VELOZO, já qualificados, no valor de R\$21.736,00 iguais àquela data a 80,863 MSM., resgatáveis em 216 prestações mensais, aos juros de 9% ao ano. O referido é verdade e dou fé. (MC) Curitiba, 03 de novembro de 1980. OFICIAL

R-3-16.227 -COMPRA E VENDA- Nos termos do contrato particular de SEGUE NO VERSO

16.227

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

compra e venda, com substituição do devedor, datado de 30/06/79, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, LEONARDO VELOZO, e sua mulher ROSELI DO ROCIO CHERNICOSKI VELOZO, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à VANDERLI JOSÉ FRANZOI, e sua mulher ZENILDA GALVÃO FRANZOI, brasileiros, ele advogado, ela professora, residentes à rua Florianópolis nº 455, em Nova Trento-SC., (C.I. 1/R-124.011-SC., e 1.169.409-PE., respectivamente, e CPF. 057 005.909-72); comparecendo como anuente SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede à rua dos Andradas nº1258 em Porto Alegre-RS. CGC/MF. 87.091.716/0001-20; pela importância de R\$389.774,01, com as condições constantes no referido contrato. I.T. nº 1837647-7; Distr. nº 2077 em 12/10/79; Custas R\$2.371,00. O referido é verdade e dou fé. (MC) Curitiba, 03 de novembro de 1980. OFICIAL. *[Assinatura]*

Av-4-16.227 -SUBROGAÇÃO DE ÔNUS- Nos termos do contrato particular de compra e venda com substituição do devedor, datado de 30/06/79, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, procede-se a esta averbação de subrogação de ônus hipotecário decorrente das inscrições 3061 e 3062, do livro 2-8 mencionadas nas averbações nºs 1 e 2 desta matrícula, figurando como devedores LEONARDO VELOZO, e sua mulher ROSELI DO ROCIO CHERNICOSKI VELOZO, já qualificados; credora SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada; e como devedores subrogados VANDERLI - JOSÉ FRANZOI, e sua mulher ZENILDA GALVÃO FRANZOI, já qualificados; assumindo a responsabilidade de quitar o saldo devedor ora orçado - em R\$169.774,01, no prazo de 137 prestações mensais, sendo a primeira prestação de R\$2.100,44 vencível em 30/07/79 aos juros nominal de 9% ao ano e efetiva de 9,381% ao ano, demais condições constantes - no referido contrato; Distr. nº 2077 em 12/10/79; Custas R\$1.186,00. O referido é verdade e dou fé. (MC) Curitiba, 03 de novembro de 1980. OFICIAL. *[Assinatura]*

Av-5-16.227 -CÉDULA HIPOTECÁRIA- Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula Hipotecária nº -- 149/79 série TM/PR., em 1º grau, sendo emitente e favorecido SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada; e devedor principal VANDERLI JOSÉ FRANZOI, e sua mulher ZENILDA GALVÃO FRANZOI, já qualificados; as condições gerais da dívida são as seguintes: dívida inicial R\$169.774,01, resgatáveis em 137 prestações mensais, aos juros de 10% ao ano, valor da primeira prestação R\$2.100,44 vencível em 30/07/79, reajustáveis com o Plano de Equivalência Salarial -- -PES- e Sistema de Amortização Constante -SAC-, emitida de acordo com o Decreto Lei 70 de 21/11/66. Custas R\$1.186,00. O referido é verdade e dou fé. (MC) Curitiba, 03 de novembro de 1980. OFICIAL. *[Assinatura]*

SEGUE





CONTINUAÇÃO  
R.12 -16.227- DOAÇÃO(USUFRUTO VITALICIO): Nos termos do título que gerou o R-11, VANDERLI JOSE FRANZOI, já qualificado, doou o usufruto vitalício na proporção de 25% do imóvel descrito nesta matrícula, em favor de MARCIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, analista financeiro, portadora da C.I. nr. 129.228-SC. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 179.323.279-20, residente e domiciliada na Rua Lauro Linhares, nr. 689, Apart. nr. 208, Trindade, na Cidade de Florianópolis/SC. Recibo de imposto (ITBI), nr. 233/97, no valor de R\$434,00, sobre a avaliação de R\$21.700,00, estando incluído nesse recolhimento a doação com reserva de usufruto em favor de Vanderli José Franzoi(25%) e a instituição de usufruto de Maria da Silva, que refere-se a 25%. Custas: 630(vrc) R\$35,91.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 26 de Março do ano de 1997. OFICIAL: *llhuas*

R.13 -16.227- USUFRUTO VITALICIO: Nos termos do título que gerou o R-11, VANDERLI JOSE FRANZOI, já qualificado, reservou para si o usufruto vitalício na proporção de 75% do imóvel desta matrícula. Recibo de imposto (ITBI), nr. 233/97, no valor de R\$434,00, sobre a avaliação de R\$21.700,00, estando incluído nesse recolhimento a doação com reserva de usufruto em favor de Vanderli José Franzoi(25%) e a instituição de usufruto de Maria da Silva, que refere-se a 25%. Custas: 1530(vrc) R\$87,21.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 26 de Março do ano de 1997. OFICIAL: *llhuas*

AV.14/16.227- COMPLEMENTAÇÃO: Protocolizada sob nº 127.305 em 05 - de junho de 1997. Consoante documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício, procede-se esta averbação, para consignar o nome do nu-proprietário, nascituro - de Maria da Silva, constante do registro II desta matrícula, definido pelo nome de "KALIVAN THIENS FRANZOI", brasileira, nascida aos 19 de maio de 1997, filha de Vanderli José Franzoi e Maria da Silva. Custas: 60 VRC - R\$3,42. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de junho de 1997. OFICIAL: *llhuas*

ts\*